



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 10.515, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.848.000,00 (*Um milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 11.912, de 09 de dezembro de 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.848.000,00 (*Um milhão oitocentos e quarenta e oito reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 Passe Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
4.4.90.52.00.00 - 0.3.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1294	R\$	1.848.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.848.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na conta em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 10.512, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 8.187.557,99 (*Oito milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta sete reais e noventa e nove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.910, de 09 dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 8.187.557,99 (*Oito milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta sete reais e noventa e nove centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 -Contribuições -877	R\$	7.300.814,91
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.70.41.00.00 - 0.1.42.000000 -Contribuições -879	R\$	886.743,08
Total Geral	R\$	8.187.557,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.2.8.03.1.1.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde, na fonte de recursos 0.1.42.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO 10.491, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 427.511,14** (*Quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos e onze reais e catorze centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 427.511,14** (*Quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos e onze reais e catorze centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43.00.00 – 0100000000 - Subvenções Sociais – 1057	R\$	54.632,15
08.244.2207.2562 COVID-Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.32.00.00 – 0329074000 - Material de Distribuição Gratuita - 1148	R\$	372.878,99
Total Geral	R\$	427.511,14

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1014	R\$	27.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1028	R\$	27.632,15
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

Complexidade		
3.3.90.30.00.00 - 0329074000- Material de Consumo – 1155	R\$	1.368,47
3.3.90.33.00.00 – 0329074000 - Passagens e Despesas com Locomoção -1156	R\$	29.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0329074000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1157	R\$	50.730,41
4.4.90.52.00.00 – 0329074000 -Equipamentos e Material Permanente -1158	R\$	119.999,99
08.244.2207.2255 - Proteção Social Básica (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)		
3.3.90.30.00.00 - 0329074000- Material de Consumo – 1160	R\$	746,12
3.3.90.39.00.00 – 0329074000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1161	R\$	6.402,00
08.244.2207.2562 - COVID-Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.30.00.00 - 0329074000- Material de Consumo – 1147	R\$	163.633,00
Total Geral	R\$	427.511,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1989/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.962 de 11/06/2021, pág. 88, da servidora **Adriana Francisca dos Santos**, matrícula nº 1553682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1991/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.902 de 16/03/2021, pág. 7/8, da servidora **Edima Severino da Silva**, matrícula nº 137537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1983/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.903 de 17/03/2021, pág. 53, da servidora **Erika Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1557057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1984/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.083 de 06/12/2021, pág. 45, da servidora **Jucelia Santana de Sena**, matrícula nº 198064, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1985/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.894 de 04/03/2021, pág. 124, da servidora **Karina Djaiana Romero Teles**, matrícula nº 1556170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1986/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.894 de 04/03/2021, pág. 133, da servidora **Laiza Reis Harenza**, matrícula nº 1558149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1988/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.903 de 17/03/2021, pág. 48, da servidora **Maria Jose da Silva**, matrícula nº 39101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1990/2021

Considerando a solicitação do Ofício nº 2378/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 08/12/2021, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 4.895 de 05/03/2021, pág. 90, da servidora **Celma Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 126187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **21/12/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATADO: RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/12/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 046/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: ESTEFANI VIVIANI DA SILVA CARDOZO LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/12/2021 À 12/12/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATHAIDE
GERENTE DE
FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 047/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CREDENCIADO: ESPAÇO INTEGRADO MARLENE BALBINO LTDA – DESPERTARE CLINICA DE PSICOLOGIA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/12/2021 À 12/12/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATHAIDE
GERENTE DE
FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A N MOURA LEÃO LTDA.

CONTRATADO: A N MOURA LEÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **26/11/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E BEATRIZ SILVA DIAS.

CONTRATADO: BEATRIZ SILVA DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **04/12/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

OLIVIA ZUCATO J. A.
**ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA – IMN.

CONTRATADO: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA – IMN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

CÓDIGO: 4100122 – PET DEDICADO ONCOLÓGICO – PET-CT PSMA - R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

OLIVIA ZUCATO J. A.
**ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE BAZAN JUNIOR - ME.

CONTRATADO: JOSE BAZAN JUNIOR - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **15/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LAMBERTO MARIO HENRY CLINICA MEDICA.

CONTRATADO: LAMBERTO MARIO HENRY CLINICA MEDICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **30/12/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CONTRATADO: LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **08/11/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LIDIA DE SOUZA ROCHA.

CONTRATADO: LIDIA DE SOUZA ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/12/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA.

CONTRATADO: MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **28/11/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIANA R S LOBO.

CONTRATADO: MARIANA R S LOBO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

CÓDIGO 5.00.00.05-6 SESSÕES DE PSICOLOGIA APLICADA ABA- R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

OLIVIA ZUCATO J. A.
**ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NATALIA LOPES.

CONTRATADO: NATALIA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **28/11/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

OLIVIA ZUCATO J. A.
ATAHIDE GERENTE
DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA INTERNA N.º 621 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
V. W DE ALMEIDA NASCIMENTO – MAISPREVI ASSESSORIA E CONSULTORIA	042/2021	15/10/2021	15/10/2022	MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL
BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	044/2021	26/10/2021	26/10/2022	SEGURNÇA ELETRÔNICA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2021

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA INTERNA N.º 622 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
LANA GLEYCE ARAUJO – SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA	045/2021	25/10/2021	25/10/2023	SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS; EXAMES E PROCEDIMENTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA INTERNA N.º 623 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ESTEFANI VIVIANI DA SILVA CARDOZO LTDA	046/2021	02/12/2021	02/12/2023	PSICOLOGIA
ESPAÇO INTEGRADO MARLENE BALBINO LTDA – DESPERTARE CLINICA DE PSICOLOGIA	047/2021	02/12/2021	02/10/2022	SEGURANÇA ELETRÔNICA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2021

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
660/2021	16/09/2021	MINERADORA POXORÉU LTDA	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 613.420,00 GLOBAL	16/09/2021 A 16/12/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2021	
955/2021	17/11/2021	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 14.200,00 GLOBAL	17/11/2021 A 17/11/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021	
958/2021	17/11/2021	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MICRO TRATOR SOBRE RODAS/PNEUS, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 135.000,00 GLOBAL	17/11/2021 A 17/11/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

959/2021	17/11/2021	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA EQUIPADADA COM SISTEMA REMOTO, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUN. DE ROO- MT.	R\$ 32.197,22 GLOBAL	17/11/2021 A 17/11/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021	
960/2021	17/11/2021	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DE VEÍCULOS, JUNTO AS SECRETARIAS. MUN. DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 1.664.000,00 GLOBAL	17/11/2021 A 17/11/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021	
974/2021	19/11/2021	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, NA RUA SÃO SEBASTIÃO ESQUINA COM AV. JACUI, JARDIM IGUASSU, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 210.841,16 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 99/2021	
980/2021	22/11/2021	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO PARQUE REAL COOPHARONDON – LOCAL RUA HIROSHI KAWATOKO QUADRA G, LOTES 01 E 023, QUADRA F, LOTES 01 E 02, PARQUE REAL, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER/IPPUR, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 1.153.586,67 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONC. PÚBLICA Nº 16/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.086
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	94/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 159.183,36	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	MARCIONE ALVES PERROT - ME	338/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 167.879,72	
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	599/2021	ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			

Rondonópolis-MT, 09 de Dezembro de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato